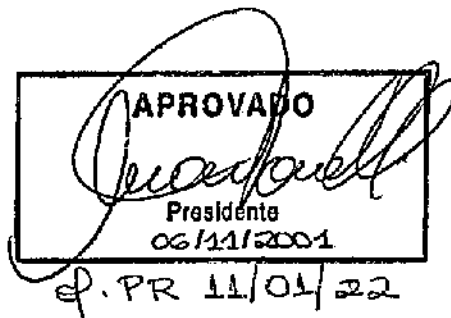
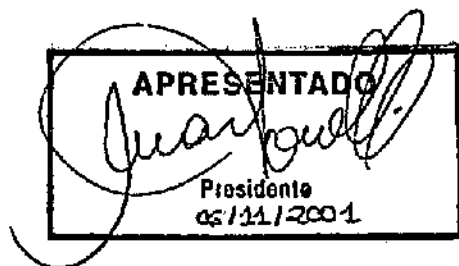




MOÇÃO Nº

233

APELO às esferas Federal e Estadual de Governo por rápida solução da greve dos servidores públicos da Previdência Social e do Judiciário.



CONSIDERANDO que no último dia 17 de agosto funcionários do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS entraram em greve para reivindicar reposição salarial, à qual aderiram 52% dos servidores, e, desde então, só na cidade de Jundiaí, mais de 28 mil atendimentos deixaram de ser prestados, prejudicando a população, já tão carente de recursos;

CONSIDERANDO que os munícipes que necessitam entrar com pedidos de auxílio-doença, aposentadoria ou salário-maternidade, entre outros recursos, encontram-se impedidos de fazê-lo, situação que os leva a não perceberem os benefícios, que decerto é a única fonte de renda dessas pessoas;

CONSIDERANDO que, pelo posicionamento do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência no Estado de São Paulo-SINSPREV, o Governo vem agindo de forma arbitrária, de sorte que alega só aceitar negociar a partir do momento em que os funcionários voltarem aos seus postos de serviço, o que aqueles julgam inadmissível;

CONSIDERANDO que o pleito dos servidores em questão compreende a reposição imediata das perdas salariais de 75,48% e a contratação de 16 mil novos funcionários por meio de concurso público em regime jurídico único;

CONSIDERANDO que outro problema que merece especial atenção do Poder Público é a paralisação dos servidores do Judiciário, que vem causando inúmeros transtornos à população, eis que só no Município milhares de processos encontram-se paralisados, provocando enormes prejuízos àqueles que buscam na Justiça a solução para seus litígios;

CONSIDERANDO que os serventuários da Justiça estão reivindicando a reposição das perdas salariais de 54,31% e melhores condições de trabalho, com a construção de creches para os seus filhos, nas comarcas do interior, conforme já conquistado pelos servidores da Capital, além da contratação de novos funcionários, visando desafogar o Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que é por demais importante que o Governo do Estado destine verba para o Poder Judiciário poder atender às reivindicações daqueles serventuários, pondo fim ao impasse nas negociações dessa greve, situação que demonstra que quem está sofrendo prejuízos com essa lenta discussão é a população,





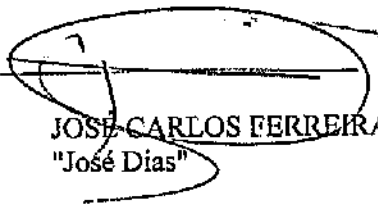
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

233 - fls. 2

*Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** às esferas Federal e Estadual de Governo por rápida solução da greve dos servidores públicos da Previdência Social e do Judiciário, dando-se ciência desta deliberação aos Senhores Presidente da República, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Governador do Estado e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*

Sala das Sessões, 06/11/01

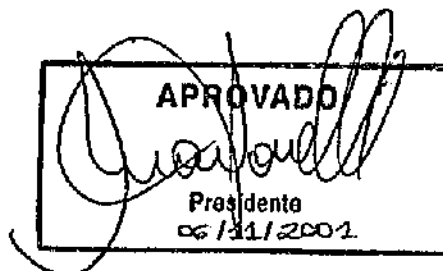

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.072

URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO N.º 233, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, de apelo às esferas Federal e Estadual de Governo por rápida solução da greve dos servidores públicos da Previdência Social e do Judiciário.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, **URGÊNCIA** para apreciação, na presente sessão ordinária, da MOÇÃO N.º 233, de minha autoria, de apelo às esferas Federal e Estadual de Governo por rápida solução da greve dos servidores públicos da Previdência Social e do Judiciário.

Sala das Sessões, 06/11/01



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

EXPEDIENTE

DE-SE VISTA AO AUTOR.

04/11/01
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

034547 NOV 01 29 10 58

BRASÍLIA - DF

PROTÓCOLO GERAL

Ofício nº 1.317 - SAP.

Em 22 de novembro de 2001.

Senhora Presidente,

De ordem do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, informo a Vossa Excelência que foi encaminhada ao Ministério da Justiça, para análise e providências cabíveis, cópia do seu Ofício nº 11.01.07, de 6 de novembro de 2001, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

MARIA CELESTE GUIMARÃES
Secretária de Assuntos Parlamentares
da Secretaria-Geral da Presidência da República

A Sua Excelência a Senhora
ANA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá-SP
Rua Barão de Jundiá, 128 - Caixa Postal 183
CEP: 13201-970 - JUNDIAÍ - SP.